



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

**Proposição:** EMP 5 => PL 1112/2023  
**Autor da Proposição:** Dep. Coronel Assis  
**Data da Apresentação:** 02/07/2025 15:12:28.270  
**Ementa:** Acrescenta inciso ao art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para estabelecer em 80% (oitenta por cento) o cumprimento mínimo da pena para progressão de regime, caso o apenado seja condenado por homicídio na forma do art. 121, § 2º, inciso VII do Código Penal.

**Possui Assinaturas Suficientes:** Sim

**Modalidade de Assinatura definida pela Autor:** Assinaturas Líderes

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	148
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Inválidas	003
	<b>Total</b>	<b>148</b>
	<b>Mínimo</b>	<b>103</b>

---

		<b>Confirmadas</b>	
	<b>Líder / Vice-líder</b>	<b>Partido / Bloco</b>	<b>Bancada*</b>
1	Pedro Lucas Fernandes	UNIÃO	60
2	Sóstenes Cavalcante	PL	88

\* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição

### Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 2 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 3 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO